



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes
TITULAR

Neuza Romaniolo

OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

CNM: 081851.2.0003713-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BK6U3-BGQFE-HHT4Y-9NYJU>

MATRÍCULA N.º 3.713.-

DATA:- 29 de Maio de 1.979.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Área de terras medindo 3.677,25 metros quadrados, proveniente da fusão das datas n.ºs. 01 (um) até o n.º 13 (treze), da quadra n.º 02 (dois), situada no Parque Santa Helena, subdivisão dos lotes n.ºs. 140-A e 140-B, da Gléba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- " Inicia-se num marco cravado na divisa da data n.º 15 e rua 7 de Setembro, onde segue confrontando com as datas n.ºs. 15 e 14, numa extensão de 50,00 metros, no rumo N.E. 21º 07' 30" S.O., até um marco cravado na divisa da rua Pio XII; daí segue confrontando a referida rua, numa extensão de 105,00 metros, no rumo N.O. 68º 52' 30" S.E, numa extensão de 3,80 metros, no rumo N.O. 2º 33' 24" SE; daí segue confrontando com a sede campestre do Harmonia Tennis Club, numa extensão de 86,00 metros, no rumo N.E. 68º 47' 42" S.O, até um marco cravado na divisa da rua 7 de Setembro; daí segue pela referida rua, numa extensão de 34,50 metros, no rumo N.O. 68º 52' 30" SE, até o ponto de partida", tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, Arnaldo Dezoti- crea-7474-D- 7ª região.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIOS:- ARGEMIRO GOES e sua mulher, ELENA ROSÁRIA BATISTA GOES, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, portadores respectivamente das CI. RG. n.ºs. 180.017 e 718.577-Pr, inscritos no C.P.F., sob o n.º 115.676.199-91.-.-.-.-.-
REGISTRO ANTERIOR:- n.º 1.403, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé. *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.-.-.-.-.-

R- 1-3.713.- compra e venda

DATA:- 29 de Maio de 1.979.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro n.º 130, fls. 121vº/ 122vº, no dia 08 do mes em curso, **ARGEMIRO GOES** e sua mulher, **ELENA ROSÁRIA BATISTA GOES**, qualificados e identificados na matricula acima, ela no ato por ele representada, venderam o imóvel constante da matricula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), a **HARMONIA TENNIS CLUB DE CAMBÉ** sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF. sob o n.º. 75.759.746/0001-82, no ato representado por seu presidente, Fernando Antonio Sampaio, brasileiro, casado, securitário, residente nesta cidade, portador da CI. RG. n.º 3.724.152-5p, inscrito no C.P.F., sob o n.º 115.520.269-49.- **Condições:-** Às da escritura.- **OBS:-** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, na importancia de Cr.\$ 3.900,00, através do recibo n.º 1720833-3, sobre o valor de Cr.\$ 390.000,00, no dia 17 de Abril do ano em curso, na Agência de Rendas desta cidade.- Dou fé. *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 1.483,00.-.-.-.-.-

R-2. M-3.713. Protocolo n.º 218.302 de 25/06/2019. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 16/04/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos n.º 0002324-07.2019.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidir sobre o imóvel objeto desta Continua no verso

3.713

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 4A55PB

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BK6U3-BGQFE-HHT4Y-9NYJU>

CNM: 081851.2.0003713-06

matrícula. Trata-se de ação em que é parte exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53; e partes executadas Andrea Antonio, RG nº 77687807-SSP/PR e CPF/MF nº 911.166.519-04, Harmonia Tennis Club, CNPJ/MF nº 75.759.746/0001-82, e João Batista Fontes, RG nº 33362226-SSP/PR, e CPF/MF nº 438.025.679-00. Valor da causa: R\$ 191.207,25. Funrejus no valor de R\$ 382,41, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004706321-7, no dia 21/05/2019. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Danielle M. Cosechen

R-3. M-3.713. Protocolo nº 227.836 de 24/02/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 27/01/2021, pela Juíza do Trabalho Dra. Angelica Candido Nogara Slomp, e do auto de penhora datado de 24/02/2021, extraídos dos autos nº 0000620-61.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte autor Oswaldo Bento Domiciano, e parte ré Harmonia Tennis Club. Valor: R\$ 31.170,16. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 62,34. Emolumentos: 985,00 VRC ou R\$ 213,85. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de março de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA000000049921M

R-4. M-3.713. Protocolo nº 231.443 de 19/08/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 03/08/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ronaldo Piazzalunga, é do auto de penhora datado de 19/08/2021, extraídos dos autos nº 0000749-66.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte autor Leandro Peres, e parte ré Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 51.635,03, atualizado até 03/08/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 103,27. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Danielle M. Cosechen. Selo digital: 0142r.YKDIE.0saGv-qam90.4ia35

Av-5. M-3.713. Protocolo nº 232.246 de 15/09/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de HARMONIA TÊNIS CLUB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.759.746/0001-82; de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/09/2021, protocolo nº 202109.1509.01817860-IA-709, processo nº 00004274620185090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem é aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Danielle M. Cosechen. Selo digital: F142J.NAqP8.dksyO-7M8Oa.ejWsh

§ § §

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 4A55PB

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 3.713

FICHA
02
RUBRICA
Quarta

CNN: 081851.2.0003713.06

R-6. M-3.713. Protocolo nº 234.316 de 15/12/2021. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 12/05/2021, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 21/05/2021, extraídos dos autos nº 0000833-67.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Ezequiel Hrescak, e parte réu Harmonia Tennis Club. Valor: R\$ 51.717,08 atualizado até 12/05/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 103,43. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de janeiro de 2022. Escrevente, Cíntia Clementin Mendes: *Quarta* Selo digital: F142J.88qP2.vfHzN-hkKpJ.ejV8b

Av-7. M-3.713. Protocolo nº 235.409 de 11/02/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de HARMONIA TÊNIS CLUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.759.746/0001-82, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/02/2022, protocolo nº 202202.1017.02006535-IA-890, processo nº 00006809720195090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cíntia Clementin Mendes: *Quarta* Selo digital: F142J.5DqPj.cztYe-fsc6H.ejNpV

R-8. M-3.713. Protocolo nº 244.317 de 25/05/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 23/03/2023, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 25/05/2023, extraídos dos autos nº 0000522-76.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Andreia Alves da Silva, e parte executada Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 8.849,42 atualizado até 30/03/2023. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 17,70. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de maio de 2023. Escrevente, Cíntia Clementin Mendes: *Quarta* Selo digital: SFR1I.9JELP.4Y3eZ-Y4DII.F142q

Av-9. M-3.713. Protocolo nº 248.886 de 18/01/2024. Cancelamento.
Pelo Ofício/Despacho, expedido dia 06/12/2023, pela Juíza Dra. Erica Yumi Okimura Sugahara referente aos autos nº 0000620-61.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR encaminhado pelo Malote Digital, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob **R-3**, desta matrícula Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de janeiro de 2024. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele* Selo digital: SFR1I.tttP.NURTx-A2sO8.F142q

MATRÍCULA - 3.713

Obs: Encontra-se protocolado em 07/05/2024, sob o nº 250916, um(a) Mandado Judicial para registro de Penhora, Arresto ou Sequestro - liquidação da ação pendente de registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 3.713. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
- R\$ 9,50 - Selo
- R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
- R\$ 10,90 - Funrejus
- R\$ 0,87 - ISS
- R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 4A55PB

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BK6U3-BGQFE-HHT4Y-9NYJU>